



SENADO FEDERAL

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PAUTA DA 2^a REUNIÃO

(4^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura)

**19/03/2014
QUARTA-FEIRA
às 08 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Cícero Lucena
Vice-Presidente: Senador Eduardo Amorim**



Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos

**2^a REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 19/03/2014.**

2^a REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO

Quarta-feira, às 08 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater o Plano Nacional de Resíduos Sólidos	6

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CMARS

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Anibal Diniz(PT)(2)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	1 Jorge Viana(PT)(2)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
---------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------------------

VAGO(2)(4)	2 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(2)	AM (61) 3303-6726
------------	--------------------------------	-------------------

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Valdir Raupp(PMDB)(2)	RO (61) 3303- 2252/2253	1 Vital do Rêgo(PMDB)(2)	PB (61) 3303-6747
-----------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Cícero Lucena(PSDB)(2)	PB (61) 3303-5800 5805	1 Flexa Ribeiro(PSDB)(2)	PA (61) 3303-2342
------------------------	---------------------------	--------------------------	-------------------

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Eduardo Amorim(PSC)(2)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	1 Blairo Maggi(PR)(2)(5)	MT (61) 3303-6167
------------------------	----------------------------------	--------------------------	-------------------

- (1) Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
- (2) Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
- (3) Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatadora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
- (4) Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
- (5) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3519

FAX: 3303-1060

PLENÁRIO Nº 6 - ALA NILO COELHO

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: scomcma@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54^a LEGISLATURA**

**Em 19 de março de 2014
(quarta-feira)
às 08h30**

PAUTA
2^a Reunião de Subcomissão

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -
CMARS**

	Audiência Pública
Local	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Inclusão de nome de convidado.

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Debater o Plano Nacional de Resíduos Sólidos

Observações:

1ª Audiência Pública do Plano de Trabalho aprovado na 1ª Reunião da Subcomissão realizada em 11/02/2014.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RMA 33/2013](#), Senador Cícero Lucena

Convidados:

· **Albino Rodrigues Alvarez**

Técnico de Pesquisa e Planejamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

· **Diógenes Del Bel**

Diretor Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos - ABETRE

· **Carlos Roberto Vieira da Silva Filho**

Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - [ABRELPE](#)

· **Ney Maranhão**

Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente - [MMA](#)

· **Wanderley Coelho Batista**

Analista de Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria - [CNI](#)

1

REQUERIMENTO N° , DE 2013- CMA

Requeiro, no termos dos arts. 73 e 76 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada a “Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos”, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual numero de suplentes, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com prazo até a conclusão da tarefa.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, assim como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos e às responsabilidades dos geradores e do poder público.

De acordo com o a referida Lei,estão sujeitas à sua observância as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos, assim como as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

O Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, regulamentou a Lei nº 12.305, criando o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A importância desses dois diplomas legais é inquestionável. No Governo Federal existe um Comitê Interministerial para acompanhar a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em todo o País. Porém, percebemos que precisamos de mais, pois ainda existem grandes dificuldades para colocar este plano em prática e o Congresso Nacional, pelo papel que tem na sociedade brasileira e pela importância do assunto, não pode ficar à margem desse processo.

A implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos envolve toda a sociedade brasileira e todas as esferas federativas: União, Estados e Municípios. Não podemos, pois, deixar de participar, nos termos das atribuições do Senado Federal, que incluem a fiscalização do Poder Executivo, em sua efetiva implantação.

Pelo exposto, consideramos ser de interesse nacional a criação da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, motivo pelo qual acreditamos contar com o empenho e apoio dos ilustres pares.

Sala de Sessões, em de junho de 2013.

Cícero Lucena
Senador